

EL R. E. Y meu Senhor tem mandado delinear planos para cada hum dos Bairros de Lisboa, os quaes se publicaraõ com brevidade assignando-se nelles a largura, e a direcção das ruas; a estrutura exterior, e elevação dos Edifícios; os quaes devem ser uniformes tudo quanto comodamente poder observar-se. Nesta concideração recebi a ordem de fazer publicar hum Edital com a data de 30. de Dezembro do anno passado; e o mesmo Senhor me manda anunciar, e declarar novamente o seguinte.

Que todas as Cazas que depois do refferido edital de 30. de Dezembro, e daquelle tempo em diante se acharem fabricadas de paredes de pedra e cal, frontaes, ou tabiques que no acto da demarcação que se fizer se acharem contrarias aos refferidos planos seraõ no mesmo acto demolidas à custa de seus donos sem outra alguma figura de Juizo. Lisboa 10. de Fevereiro de 1756.

Duque Regedor.



Foy impresso na Chancelaria mór da Corte, e Reyno.

